



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 079/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 021/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 079/2012, na modalidade Convite nº 021/2012, que trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- COSMO & PEREIRA LTDA.
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA - ME.
- E.M.R. FARMACIA LTDA.
- MAIA & SANCHES LTDA – ME.
- WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no J. Oficial
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9181</u> Pag. <u>19</u>
Data <u>18/09/2012</u>
O FUNCIONÁRIO